



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 013/2025

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica parcialmente alterado o cronograma de atribuição de classes/aulas/turmas dos docentes da Rede Municipal de Ensino de Praia Grande, referente ao processo de 2025/2026, conforme homologado por meio da Ordem de Serviço SEDUC nº. 012/2025, passando a contar com as modificações nas seguintes etapas:

Dia	Horário	Local	Atividade	Docentes	Categoria
03 a 05/11/2025 e 13/11/2025	Livre	U.E. (SISAA 4.0)	Inscrição: - remoção classe/aula/turma - remoção jornada dupla	Todos os Professores que estão incluídos nas condições estabelecidas na Portaria SEDUC nº. 033/2025	Estáveis
			Inscrição: - carga suplementar	Todos os Professores que estão incluídos nas condições estabelecidas na Portaria SEDUC nº. 033/2025	Estáveis
28/11/2025	A definir	SEDUC	Atribuição dos Projetos da Secretaria de Educação	Todos os professores aprovados	Estáveis

Parágrafo único: As demais etapas do procedimento de atribuição de classes/aulas/turmas permanecerão nas mesmas datas fixadas na Ordem de Serviço SEDUC nº. 012/2025.

Art. 2º. Caberá ao Diretor da Unidade Escolar cientificar todos os docentes quanto ao disposto nesta Ordem de Serviço, assim como do Anexo Único desta Ordem de Serviço, assim como da Portaria SEDUC nº. 033/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Município da Estância Balneária de Praia Grande, ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, ano quinquagésimo nono da emancipação.

Patrícia Conceição Almeida Dias
Secretária de Educação